



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Ata da 42ª Reunião Extraordinária, do primeiro período legislativo, do terceiro ano de mandato, da Câmara Municipal de Perdões. Aos nove de dezembro do ano de 2019, às 19:00 horas, reuniram-se no salão de reuniões Plenário Nestor de Bastos, sob a presidência do Sr. Vereador Rodrigo Vicente dos Santos, que verificando a presença, constatou que os seguintes Vereadores: ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA, ANDERSON CARVALHO PEREIRA, FERNANDO ALVARENGA COSTA, HELTON VICENTE DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO, JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA, MARCOS TADEU DE CARVALHO, RODRIGO VICENTE DOS SANTOS e WAGNER BARROS DE MELO, estavam presentes. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Fernando Alvarenga para proceder a leitura da Bíblia. Após a oração individual o Sr. Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. Dando sequência e abrindo os trabalhos da sessão, o Secretário da Mesa Diretora Vereador Marcos Tadeu cumprimentou os presentes e a aprovação das atas e leituras das correspondências sendo elas: Ata da 28ª Reunião Ordinária de 07 de outubro de 2019. O Vereador Adilson Johnny sugeriu o envio das atas Aprovada por unanimidade. Ata da 1ª Sessão Solene de 28 de outubro de 2019. Aprovada por unanimidade. Ata da 29ª Reunião Ordinária de 04 de novembro de 2019. Aprovada por unanimidade. Ata da 2ª Sessão Solene de 14 de novembro de 2019. Aprovada por unanimidade. Ata da 41ª Reunião Extraordinária de 25 de novembro de 2019. Aprovada por unanimidade. Ata da 30ª Reunião Ordinária de 02 de dezembro de 2019. Aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos ressaltou a aprovação das atas. Convite: CEMEI Maria da Penha Mendes no dia 12 de dezembro às 18 horas. Ofício 275/2019: Aprovação de Moção de Aplausos a empresa Minas Net. Autor: Vereador Rodrigo Santos. O autor da Moção, Vereador Rodrigo Santos ressaltou a homenagem, justificando a outorga da Moção. O Vereador ainda ressaltou o trabalho, as instalações e serviços prestados pela empresa na cidade de Perdões. Aprovada por unanimidade. Seminário de Fundo Saneamento Básico às 17 de dezembro de 2019, às 17 horas em Varginha no Centro Universitário do Sul de Minas. O Vereador Adilson Johnny ressaltou que o Município de Perdões já aderiu o Fundo. **APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROJETOS NOVOS / PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO AS COMISSÕES: 1) PROJETO DE LEI Nº 58/2019 - "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SÁ GILICA" AO ESPAÇO PÚBLICO NA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, NO BAIRRO SANTA TEREZINHA. AUTOR: VEREADOR MARCOS. 2) PROJETO DE LEI Nº 59/2019 - "DÁ DENOMINAÇÃO DE "PRAÇA SEBASTIÃO SIMÃO" À PRAÇA DA RUA HOSANA, NO BAIRRO PADRE VITOR" AUTOR: VEREADOR: MARCOS. 3) PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº60/2019 DE 03 DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DEZEMBRO DE 2019. "AUTORIZA O AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONFORME O INPC/IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS QUATORZE MESES." **AUTOR: EXECUTIVO.** O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, abriu para aprovação em Plenário, a discussão e votação do Projeto N°60/2019 para que pudesse ser votado em caráter de urgência, para finalização dos trabalhos. Aprovado para pauta em caráter de urgência.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS EM PAUTA: 1) PROJETO DE LEI N°52/2019

"ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2020." **AUTOR: EXECUTIVO COM EMENDAS**

IMPOSITIVAS DOS VEREADORES. Aprovado por unanimidade. **2) PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA N°57/2019 "ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N.3.156/2019, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" **AUTOR:**

VEREADOR ANDERSON. O autor do Projeto, Vereador Anderson, justificou a necessidade da

alteração. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade. **3) PROJETO DE LEI**

ORDINÁRIA N° 43/2019 "ESPECÍFICA DOAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS AS FAMÍLIAS CONTEMPLADAS PELA LEI MUNICIPAL N°2.760/2010 OUTROS NOS TERMOS DA LEI

MUNICIPAL N° 2735/11 QUE CRIOU O PROGRAMA CENTENÁRIO DA HABITAÇÃO COM

DIGNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." **AUTOR: EXECUTIVO.** Os Vereadores

Rodrigo Santos, Anderson Carvalho, Fernando Alvarenga e José Rubens ressaltaram a importância

e discussão do projeto e o retorno dele para a população, sobretudo para os vitimados nas enchentes

ocorridas no ano de 2009 em Perdões. Não havendo mais discussão. Aprovado por unanimidade.

4) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°60/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

"AUTORIZA O AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

CONFORME O INPC/IPCA ACUMULADO NOS ÚLTIMOS QUATORZE MESES." **AUTOR:**

EXECUTIVO. O Vereador Anderson Carvalho ressaltou a importância do projeto e aprovação. O

Vereador Marcos Tadeu justificou a correção do índice, sendo essa pauta não um aumento e sim um

reajuste. Não havendo discussão. Aprovado por unanimidade. **PROJETOS AGUARDANDO**

PARECER OU EM DILIGÊNCIA: 1) PROJETO DE LEI 20/2019: "FIXA O SUBSÍDIO DOS

VEREADORES PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" **Autor:**

MESA DIRETORA. **2) PROJETO DE LEI N°24/2019** – "FIXA OS SUBSIDIOS DO

PREFEITO, VICE - PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE

PERDÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS. PARA A LEGISLATURA 2021/2024." **Autor:** **MESA**

DIRETORA. **3) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°37/2019** – "ESTABELECE CRITÉRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

DE ANTICORRUPÇÃO NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG”.
Autor: VEREADOR ADILSON JOHNNY. 4) **PROJETO DE LEI Nº 6/2017** –
“ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 80 DA LEI MUNICIPAL Nº2.503, DE 06 DE
JUNHO DE 2007 **AUTORES: ANDERSON CARVALHO PEREIRA, HELTON VICENTE
DE SOUZA, JOÃO BATISTA MARCIANO JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA,
RODRIGO VICENTE DOS SANTOS E WAGNER BARROS DE MELO.**” 5) **PROJETO DE
EMENDA Nº01/2017** “EMENDA ALEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE ALTERA O
ART.15,SUPRIME O §2º DO ART.15 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**AUTOR: MESA
DIRETORA E DEMAIS VEREADORES**”. 6) **ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº14/2019** “QUE ALTERA REDAÇÃO DO ART. 135 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31/2010,
DE 19 DE MARÇO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” **AUTOR: VEREADOR
ANDERSON.** O Presidente da Câmara Vereador Rodrigo Santos, dando sequência a sessão, abriu
para os vereadores que quisessem fazer uso da palavra. O Vereador José Rubens frisou e pediu
atenção do Executivo, para um ofício de sua autoria que propõe a instalação de um quebra-molas
em frente ao Colégio Nai, para segurança e conforto dos familiares, alunos e comunidade. O
Vereador agradeceu a instalação de quebra-molas já instalados em outras escolas da Perdões. O
Vereador ainda frisou a necessidade de faixas e placas em frente à Escola José Norberto de
Andrade, para o estacionamento de ônibus e veículos da prefeitura no local. O Vereador ainda
parabenizou o Vereador Anderson Carvalho, pelo projeto que repõe o asfalto, calçamento do pátio
da escola João Melo Gomide. O Vereador José Rubens ainda falou da retirada de alguns quebra-
molas e conserto na rua Francisco Bastos Antunes no Bairro Jardim América. O Vereador Anderson
Carvalho falou das muitas ações em benefício da população perdoense de sua contribuição na
política, agradecendo as parcerias e conquistas. O Vereador Anderson ainda falou do agradecimento
ao Executivo e Deputados que tem apoiado recursos. O Vereador ainda agradeceu os servidores da
Câmara e colegas vereadores, desejando votos de boas novas. O Presidente Vereador Rodrigo
Santos falou do Concurso realizado pela Câmara Municipal a realizar-se no dia 22 de dezembro. O
Vereador frisou que o concurso trouxe um saldo positivo de R\$10,000 (dez mil reais). Ainda no uso
da palavra, o Vereador Rodrigo Santos também falou dos trabalhos realizados pelo Legislativo e
desejou um abençoado e próspero final e início de ano. Os Vereadores Marcos Tadeu, Fernando
Alvarenga, José Rubens também fizeram uso da palavra para agradecer os trabalhos e ações
desenvolvidas. Não havendo mais manifestação dos vereadores e dos demais presentes, o Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

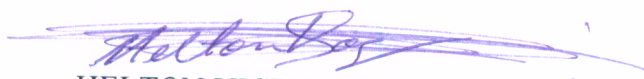
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
e-mail: contato@cmperdoes.mg.gov.br

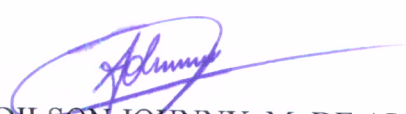
da Câmara Rodrigo Santos declarou encerrada em nome de Deus a sessão. Para constar, eu, Vander Ananias dos Santos Junior, Secretário da Presidência, lavrei a presente ata.


RODRIGO VICENTE DOS SANTOS

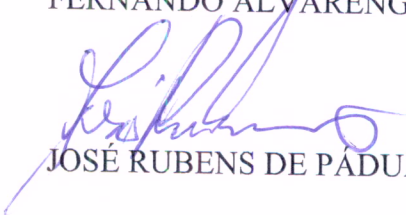
PRESIDENTE


HELTON VICENTE DE SOUZA

VICE-PRESIDENTE

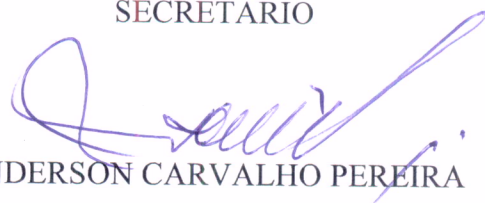

ADILSON JOHNNY. M. DE ALVARENGA

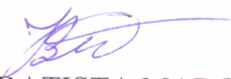
FERNANDO ALVARENGA COSTA


JOSÉ RUBENS DE PÁDUA ALVARENGA


MARCOS TADEU DE CARVALHO

SECRETÁRIO


ANDERSON CARVALHO PEREIRA


JOÃO BATISTA MARCIANO


WAGNER BARROS DE MELO